



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVOEMBRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 03/01/2023, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVOEMBRO e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Ao terceiro dia do mês de janeiro de 2025, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVOEMBRO, com sede na Av. Independência, nº 1499, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 01.059.283/0001-00, representado neste ato pelo seu Presidente ODAIR SARAN KEMPA, e de outro lado o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM. Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, Centro, em Porto Alegre - RS, CEP 90026-900, com CNPJ nº 01.484.706/0001-39, neste ato representado por Luís Fernando Ramos, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93, artigo 25, caput, e inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 57, II, da Lei de Licitações.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVENBRO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de **R\$ 1.494,36 (hum mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) mensais.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

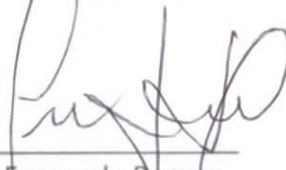
Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Dezesseis de Novembro, 03 de janeiro de 2025



ODAIR SARAN KEMPA



Luís Fernando Ramos
IGAM

